

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 879.08, 25 de março de 2008.

Concede o “Título de Cidadão Honorário” de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Luiz Henrique Meira da Silva.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Honorário” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o Art. 96 da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. **LUIZ HENRIQUE MEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade tamandareense.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete